

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1041 – Edição Especial de Maio de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1041 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB – Segunda, 13 de Maio de 2024

CONVOCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

A Câmara Municipal de Sousa, por meio de seu Presidente, o Vereador Carlos Henrique Abrantes Marques, em razão do não atendimento à convocação anterior dos candidatos aprovados em posições antecedentes, **CONVOCA** os candidatos classificados listados abaixo para a entrega dos documentos, que deverá ocorrer **até 11 de junho de 2024**, na Secretaria da Câmara Municipal de Sousa, localizada à Rua Nabor Meira, 17, Centro, Sousa-PB, durante os dias úteis, das 8h às 12h, telefone para contato (83) 3521-1509:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
André da Silva Holanda	Auxiliar de Serviços	4ª
William de Sousa Fernandes	Auxiliar de Serviços	5ª

Os documentos solicitados são os requeridos no Edital no Concurso Público, item XI, número 1, a, b, c, d, e, f, g, h, i, e números 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 12.

A apresentação dos mencionados documentos e exames é etapa imprescindível para a nomeação e posse, cuja investidura é condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial do Município de Sousa.

A ausência de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer tipo de falsidade acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1. Fotocópia dos seguintes documentos pessoais: Registro Geral de Identidade (RG), CPF, título eleitoral, carteira de inscrição do órgão profissional competente, quando for requisito para o exercício da profissão, e comprovante de residência;
2. Comprovante da escolaridade exigida para o exercício do cargo;
3. Certidão de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
4. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Atestado emitido por meio de perícia médica oficial constando que o candidato goza de boa saúde física e mental e não possui deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, sendo Dr. Danilo de França Virginio, CRM-PB 8893, o médico responsável para emissão do referido atestado, nos termos do Ato do Presidente nº 038/2023, publicado dia 14 de setembro de 2023;
6. Declaração do órgão a que estiver vinculado, se servidor público for ou tiver sido, de não ter sofrido penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
7. Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
8. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1041 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB – Segunda, 13 de Maio de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

9. Declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvos os casos previstos em lei.

As fotocópias devem ser apresentadas autenticadas, ou levados os originais para autenticação por servidor da própria Câmara Municipal no ato da apresentação.

Sousa-PB, 13 de maio de 2023.

Carlos Henrique Abrantes Marques
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1041 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB – Segunda, 13 de Maio de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

A Câmara Municipal de Sousa, por meio de seu Presidente, o Vereador Carlos Henrique Abrantes Marques, em razão da vacância decorrente da exoneração a pedido do servidor Francisco Soares de Aragão Junior, publicada oficialmente em 05 de abril de 2023, **CONVOCA** o candidato classificado listado abaixo para a entrega dos documentos que deverá ocorrer **até 11 de junho de 2024**, na Secretaria da Câmara Municipal de Sousa, localizada à Rua Nabor Meira, 17, Centro, Sousa-PB, durante os dias úteis, das 8h às 12h, telefone para contato (83) 3521-1509:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Iale Abrantes Barbosa de Oliveira	Agente legislativo	6º

Os documentos solicitados são os requeridos no Edital no Concurso Público, item XI, número 1, a, b, c, d, e, f, g, h, i, e números 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 12.

A apresentação dos mencionados documentos e exames é etapa imprescindível para a nomeação e posse, cuja investidura é condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial do Município de Sousa.

A ausência de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer tipo de falsidade acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1. Fotocópia dos seguintes documentos pessoais: Registro Geral de Identidade (RG), CPF, título eleitoral, carteira de inscrição do órgão profissional competente, quando for requisito para o exercício da profissão, e comprovante de residência;
2. Comprovante da escolaridade exigida para o exercício do cargo;
3. Certidão de quitação com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;
4. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Atestado emitido por meio de perícia médica oficial constando que o candidato goza de boa saúde física e mental e não possui deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, sendo Dr. Danilo de França Virginio, CRM-PB 8893, o médico responsável para emissão do referido atestado, nos termos do Ato do Presidente nº 038/2023, publicado dia 14 de setembro de 2023;
6. Declaração do órgão a que estiver vinculado, se servidor público for ou tiver sido, de não ter sofrido penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
7. Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
8. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1041 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB – Segunda, 13 de Maio de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

9. Declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da Administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvos os casos previstos em lei.

As fotocópias devem ser apresentadas autenticadas, ou levados os originais para autenticação por servidor da própria Câmara Municipal no ato da apresentação.

Sousa-PB, 13 de maio de 2023.

Carlos Henrique Abrantes Marques
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1041 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB – Segunda, 13 de Maio de 2024

PORTARIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

Portaria CMS/GP/Nº 012/2024

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelos incisos II e XXX do art. 39, do Regimento Interno do Poder Legislativo Souseense, c/c o que dispõe a Lei Complementar nº 120, de 30 de setembro de 2014

RESOLVE:

Nomear, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2022, relativo ao Edital nº 001/2022, realizado pela Câmara Municipal de Sousa, o Senhor **RICARDO ALVINO DA SILVA**, RG nº 4.009.970 – SESDS-PB, CPF nº 113.389.574-30, para exercer o cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo PL-SE 202, da estrutura de cargos efetivos do quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 13 de maio de 2024.

Vereador **CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES**
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1041 – Edição Especial de Maio de 2024

Sousa/PB – Segunda, 13 de Maio de 2024

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, DE 13 DE MAIO DE 2024.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que o falecimento do ilustre souseense SINVAL GONÇALVES RIBEIRO - ocorrido no dia 11 de maio de 2024, representa uma perda irreparável para a sociedade souseense;

CONSIDERANDO, que o falecido foi Prefeito do Município de Sousa, Vereador, por duas Legislatura e Presidente da Câmara Municipal de Sousa;

CONSIDERANDO, que o Município deve tributar à memória dos seus cidadãos as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo período de 03 dias, em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor, Sinval Gonçalves Ribeiro.

Parágrafo Único - O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Souseense aos familiares do Sr. Sinval Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
Em 13 de maio de 2024


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente